LEI Nº 198/08

SÚMULA: Denomina Unidade de Apoio do Programa Saúde da Família., no Núcleo Habitacional "Castelo Branco", dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º - Denomina de "**CALIL JOÃO MIGUEL"** a Unidade de Apoio do Programa Saúde da Família, neste Município, localizada na Rua Agostinho Santos, s/nº situada no Núcleo Habitacional "Castelo Branco", nesta cidade, em homenagem a este Pioneiro**,** nascido na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais. Vindo para a nossa cidade, onde foi um dos primeiros moradores do Núcleo Habitacional "Castelo Branco", ocupando a casa nº 49, onde até hoje mora sua esposa Alzira Alves Miguel, com quase 80 anos de idade. O Senhor Calil era um homem trabalhador, honesto e solidário, trabalhou como viajante por muitos anos, percorrendo todo o Estado do Paraná e outros Estados. Mesmo sob efeito da doença, já operado do coração, nunca deixou de fazer o que mais gostava: ajudar as pessoas, ser solidário, nem que fosse somente para oferecer a companhia e o ombro amigo. Vindo a falecer em 09 de dezembro de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de outubro de 2008.

Valter aparecido Pegorer
Prefeito Municipal